



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 2564 /2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 23 104 1 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da DF 250, entre a Região Administrativa do Paranoá RA-VII e a Região Administrativa de Planaltina RA-VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da DF 250, entre a Região Administrativa de Planaltina RA-VI e a Região Administrativa do Paranoá RA-VII.”

JUSTIFICAÇÃO

A DF 250 que liga a Região Administrativa de Planaltina RA-VI e a Região Administrativa do Paranoá RA-VII é uma rodovia bastante movimentada e com trechos perigosos, ocasionando diversos acidentes. Acreditamos que a duplicação desse trecho entre as duas Regiões Administrativas diminuirá os acidentes e trará mais segurança aos condutores de veículos.

Cabe a nós parlamentares e ao Governo do Distrito Federal, buscarmos políticas públicas que facilitem a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em


Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2564 / 15
Folia Nº 01 BIA